



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Quarta-feira • 18 de Agosto de 2021 • Ano III • Nº 3218

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **RESOLUÇÃO Nº 17/2021 – CMDCA, DE 18 DE AGOSTO DE 2021** – Dispõe sobre a aprovação do processo de inscrição e registro dos projetos sociais esportivos em defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, da Organização da Sociedade Civil do Projeto Eu Acredito junto do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estância/SE.
- **EXTRATO DA DISPENSA Nº. 04/2021** - Contratadas: José Roberto Passos Nascimento.
- **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº. 88/2021 – ATA DE REGISTRO DE Nº. 29/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2020** – Fornecedor: Humaitá Comercio De Papéis E Alimentos Eireli.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gilson Andrade De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Barão do Rio Branco,76 Estância - SE.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1LKQXOHWJQC6UGQBIOXQSG

Resoluções



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Rua Dr. Jessé Fontes, nº 331 – Centro– Estância-SE
Fone: 3522-1086

RESOLUÇÃO Nº 17/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação do processo de inscrição e registro dos projetos sociais esportivos em defesa dos direitos da criança e do adolescente, da Organização da Sociedade Civil do Projeto Eu Acredito junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estância/SE.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições regimentais e estabelecidas pelo Decreto nº 7.551, de 10 de fevereiro de 2021, e na Lei Municipal de nº 2.026/2019, de 30 de abril de 2019;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 90, §1º, § 2º, §3º, e art. 91, “caput”, da Lei Federal nº8.069/90, as quais preveem que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição junto ao CMDCA de seus programas, especificando os regimes de atendimento, sendo que no caso das entidades não-governamentais, as mesmas somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA;

CONSIDERANDO o que preconiza os artigos 11 e 13, alínea “h”, da Lei Municipal nº 2.026/2019, onde as entidades cujo objetivo seja à proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, deverão estar condicionadas ao cadastramento prévio da entidade junto ao CMDCA, com a devida publicidade ao registro das entidades, de programas e projetos que preenchem os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2021, de 13 de maio de 2021 do CMDCA, que versa sobre o processo de registro e/ou renovação de inscrição de entidades e programas/projetos, governamentais ou não governamentais junto ao CMDCA;



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Rua Dr. Jessé Fontes, nº 331 – Centro– Estância-SE
Fone: 3522-1086

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 01/2021 da Comissão de Registro e Inscrição do CMDCA, o qual defere o registro dos projetos sociais esportivos em defesa dos direitos da criança e do adolescente, da Organização da Sociedade Civil do Projeto Eu Acredito;

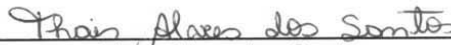
CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Extraordinária do CMDCA realizada em 16 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o processo de inscrição e registro dos projetos sociais esportivos em defesa dos direitos da criança e do adolescente, da Organização da Sociedade Civil do Projeto Eu Acredito junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estância/SE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância/SE, 18 de agosto de 2021.



Thais Alves dos Santos

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA - Estância/SE**

Licitações



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

EXTRATO DA DISPENSA N.º 04/2021;

ÓRGÃO SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**
OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO DA SAÚDE DE ESTÂNCIA;**
CONTRATADAS: **JOSÉ ROBERTO PASSOS NASCIMENTO (CPF: 127.353.705-00);**
VALOR MENSAL: **R\$2.000,00 (dois mil reais);**
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **04;** Elementos de despesas: **3390.36.00;** Subelementos: **14;** Projetos/Atividades: **2062 e 2065;** Fonte de Recurso: **12110000 e 12140000;**
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93;**
PARECER JURÍDICO: **N.º 231/2021;**
PARECER TÉCNICO: **N.º 174/2021;**
RATIFICADO EM: **16/08/2021.**

Estância/SE, 16 de agosto de 2021.

EVERTON SANTOS SANTANA
Coordenador Geral de Licitação
PORTARIA N° 407/2021

Atos Administrativos



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA**

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 88/2021

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020

Pregão Eletrônico nº 11/2020

Autorizamos a empresa abaixo qualificada a fornecer os produtos acainte discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2020, e da Ata de Registro de Preços 29/2020.

Empresa Fornecedora

HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

Endereço:

RUA DUQUE, 721, INTERLAGOS, LINHARES, ESPÍRITO SANTOS.

CNPJ: 36.214.108/0001-247

Telefone: TEL: 9270-33373-5014

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Und	Pedido	V.Unit	V.Total
110	Papel Sulfite branco A-4, 75g/m² alcalino, 210x297 mm cx c/ 10x-500 fl.	Und	05	140,00	700,00

Os produtos deverão ser entregues nos endereços e prazos abaixo, contados em dias úteis do recebimento, e assinatura do presente instrumento: Horário de expediente das 07 às 13h.

Endereço	Prazo
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA, RUA CAPITÃO SALOMÃO, 135, CENTRO, ESTÂNCIA/SE	05 (cinco) dias úteis contados

2. Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de Fornecimento serão originários da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0219
- II - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0001.2139
- III - PROJETO DE ATIVIDADE: 2139
- IV - ELEMENTO DE DESPESA: 33903000
- V - SUBELEMENTO: 16
- VI - FONTE DE RECURSO: 10010000

Estância, 30 Março de 2021

36.214.108/0001-24
Humaitá Comércio de Papéis e Alimentos Eireli
R. Duque De Caxias, 721, Loja 04 - Interlagos
Cep: 25903-159 - Linhares - ES

TERESA ROSELANGE BARRETO COSTA
Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania

JEAN CARLO DADAUTO
Humaitá Comércio de Papéis e Alimentos Eirelle
EMPRESA

**CONFERE COM
O ORIGINAL**